



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 1854/92 – VI Volume

## PORTARIA Nº 43.483 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**"ALTERA A PORTARIA Nº 43.432, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, QUE CONSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 9º e 11, da Lei Municipal nº 6.210, de 21 de junho de 2024, bem como a instrução constante no processo administrativo nº 1854/1992-6, **RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 43.432, de 09 de setembro de 2025, que constituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2025/2027, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) ANA PAULA FOGANHOLI DE OLIVEIRA - TITULAR - CIVE - Centro de Integração "Vitor Eduardo"; (**NR**)

b) KÁTIA MELCORE - Suplente - CIVE - Centro de Integração "Vitor Eduardo"; (**NR**)  
.....

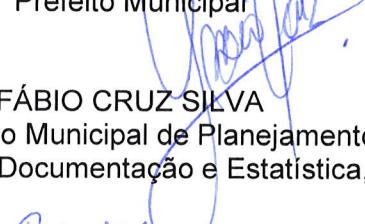
m) CRISTIANE BARBOZA CAVELLAGNA - TITULAR - Associação Patrulheiros Mirins São Caetano do Sul – Oscar Klein;(**NR**)  
.....

p) ANDREA BORDIN OSSUNA - Suplente - Associação Brasileira de Apoio a Criança Adolescente e Família - PONTE; (**NR**)  
.....

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de outubro de 2025, 149º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

  
ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
FÁBIO CRUZ SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

  
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS  
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos